PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo (



DECRETO No 2346, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Fixa a tarifa do S.M.T.C. - Servico Municipal de Transporte Coletivo.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: -

Artigo 10 - Fica fixada, a partir de 01 de outubro de 1995, em R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de reais), a tarifa do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Municipio de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 1995

ALVARO P. SANUARIO PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA